



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.973, de 14 de maio de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000,00 (dez / mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07	- Div. de Obras e Serv. Municipais
07.02	Administração Geral
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 10.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Div. de Obras e Serv. Municipais
07.02	Administração Geral
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de maio de 1.980.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Dptº de Administração - Divisão de Exp. e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO